



**Artigo 36º.** – Os membros do INSTITUTO e seus empregados difundirão as finalidades e a filosofia da entidade, motivando a participação de outros membros da sociedade civil.

**Artigo 37º.** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, de acordo com a lei, e serão submetidos à homologação da primeira Assembléia Geral que se realizar.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.



*Gisele Borges Pereira*  
**GISELE BORGES PEREIRA**

**Diretora Presidente**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

*Cássia Nunes Ferreira*  
**CÁSSIA NUNES FERREIRA**

**Secretária Geral**, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).

**Visto do advogado:**

*Dr. Baltazar Pereira S. Junior*  
**Dr. Baltazar Pereira S. Junior**  
**ADVOGADO – OAB-CE 20829**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Al. Princesa Leopoldina, 118 - Bairro de Fátima - Fortaleza - CE 60010-000 - Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 5.727/2008 autenticação e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 2662901181029580132-12; Data: 29/01/2018 10:45:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK51385-DJXG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ**

Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 -3 464.5900

Protocolado e prenotado sob o nº 12827 em 16/12/2014

averbado hoje em microfilme sob o nº 12827 em pessoas jurídicas.

Registro de Origem: 4230. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos: R\$

69,96 / Fermoju R\$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS - 3,50 - Total R\$ 95,14

(aa). SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente:

Selo Digital de Fiscalização - AAA142499-A1B2, AAA00706-A1B2

*[Handwritten signature]*



INS Cartório Morais Correia Rua Eng. Armando F. Araújo, 470 Fortaleza - CE	RECONHEÇO A(S) FIRMAS: <i>[Handwritten signatures]</i>
	DOU FÉ. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">           09 DEZ. 2014         </div>
EM TESTEMUNHO DA VERDADE <i>[Handwritten signature]</i> <b>CLAUDIS MARTINS</b> TABELIAO	

INTEGRA LARA SOARES DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
 TABELIAO JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIAO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR  
 CNPJ: 06.572.034/0001-51 - Rua Major Facundo, nº 668 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7400 - E-mail: emj@fortalinet.com.br / revocps2\_emj@hotmail.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA

Do que dou fé, Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,10  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAA639672-A1B2

*[Handwritten signature]*  
 Jefferson Feitosa Oliveira - ( ) - Evandro Ferreira Pessoa - ( ) - Maria do Socorro  
 Moreira Herculano - ( ) - Clezio Batista Ferreira - ( ) - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em:  
selodigital@ce.jus.br/portal



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 96.878-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 42 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26662901181029580132-13; Data: 29/01/2018 10:45:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK51384-ZSQY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten notes and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 14:26:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 900751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 10:46:11 (hora local)**.

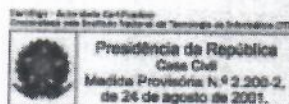
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662901181029580132-1 a 26662901181029580132-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a710221102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9ebddd571c7247bf3b9d5e716f44b2d11





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Wilson Pessoa 190 - Bairro São José - 61.100-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil - CEP 61100-000 - Fone: (85) 3241-9444 - Fax: (85) 3241-9433

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado, o referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26661708181005040654-1; Data: 17/08/2018 10:15:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHJ23339-EQ4A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:17:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1055894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

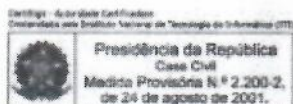
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040654-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e1eef6cf26c3816a5f2a2038c79bef5a81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c993b1ec9cb57852ad2a0b81874c0f510e



**NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO  
SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES  
COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartório@cartoriojereissati.com.br

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR e GISELE BORGES PEREIRA**

MATRÍCULA:

**020750 01 55 2016 2 00117 200 0065910 27**

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges:  
**APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, divorciado, natural de São Benedito/CE, nascido no dia dezanove(19) de dezembro(12) de mil novecentos e sessenta e cinco(1965), filho de **APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA** e **MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.  
**GISELE BORGES PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE, nascida no dia seis(6) de outubro(10) de mil novecentos e setenta e oito(1978), filha de **JOSÉ PEREIRA NETO** e **MARIA AGLAIS BORGES PEREIRA**.

Data de registro do casamento (por extenso):  
**quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis** Dia: **14** Mês: **01** Ano: **2016**

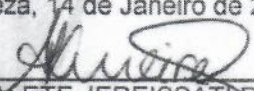
Regime de bens do casamento:  
**Comunhão Parcial de Bens**

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração):  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**

Observações:  
**Termo nº: 65910, Livro nº: 117, Folha nº: 200.**

Certidão casamento (4016) R\$: 38,37 (Cartório 26,10, Fermoju 3,29, Selo 6,36, ISS 1,31, FAADEP 1,31). 1ª Via da Certidão

REGISTRO CIVIL 2ª ZONA - CARTÓRIO JEREISSATI  
 MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO  
 Fortaleza/CE, Rua Major Facundo, 709, Centro -  
 Fortaleza-CE - CEP: 60.025-100, Fone: (85)3231-2353

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
 Fortaleza, 14 de Janeiro de 2016  
  
**MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO**  
 - Oficial Titular

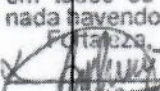
ESCREVENTE  
 ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

Poder Judiciário  
 Estado do Ceará  
 Selo Digital de Fiscalização  
 SELO 10 - REGISTRAL  
 CASAMENTO  
**AAA687764-A1B2**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Al. Presidente Costa Pessoa, 116 - Bairro São Costinha - Joo Pessoa/PB - CEP: 56209-010 - www.cartoriospb.net.br - Tel.: (35) 3244-0444 - Fax: (35) 3244-0444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.  
**Cód. Autenticação: 26661708181005040621-1; Data: 17/08/2018 10:15:02**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23331-A7UF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Sel. Valor de Miranda Casamento: \_\_\_\_\_  
 Titular: \_\_\_\_\_  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Conferi e recebi a presente certidão declarando que a mesma está correta em todos os seus termos e grafia, nada havendo a retificar.  
 Fortaleza, 14/01/16  
  
 NOME E ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:17:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1055895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

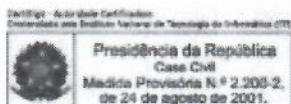
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040621-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e1e7a0961dd3989d354ee7310ffdc24e81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9b4f1a66ab905c9ecbd0d47af2e68403d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADÃES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

**PLATA DE CASSIA NUNES FERREIRA**  
 DOC. IDENTIFIC. (CPF) NÚMERO DE  
 80095033984 REP. CK  
 CPF 501.896.603-04 DATA DO CASAMENTO  
 09/11/1970  
 NOME APOLOGIO NUNES DE  
 OLIVEIRA  
 MARIA CAVALCANTE DE  
 OLIVEIRA  
 REMISSÃO ACC. CRINA D.  
 VALOR 0,2101058498  
 VENCIMENTO 12/12/2010  
 09/02/2004

883262885  
 883262885  
 VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

SEM OBSERVAÇÃO:

LOCAL FORTALEZA, CE  
 DATA DE EMISSÃO 27/12/2013  
 8804896759  
 CE13924397

PROIBIDA REAFIRMAÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CIBJ de 576-3  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Tupy - CEP 50010-010 - Recife - Pernambuco - PE - Tel. (51) 3445444 - Fax: (51) 3445444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26661708181005040468-1; Data: 17/08/2018 10:13:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23312-7L07;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10007  
 A  
 R  
 K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:16:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1055898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

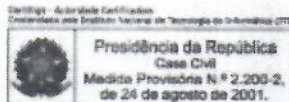
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040468-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e45129b7500fbd6ed7a6c367d5d0737801102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c98afbda0ca3f13f1824de4bd924ce2575



Handwritten signature and initials in blue ink.



## CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada que revendo o acervo de Registro de Pessoas Jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de seu Titular **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**, deles, verifiquei constar sob o registro número 04230 em 02 de Agosto de 2006 o **CONTRATO SOCIAL da CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL**. Sociedade simples, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, nº 280 - Bairro Edson Queiroz - CEP: 60.833-760, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. **CERTIFICO** mais que verificou constar a margem do citado registro as averbações de cinco (05) Aditivos: o Primeiro Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 4320 em data de: 28.09.2006 e de acordo com a Cláusula Primeira deste Aditivo a Sociedade Civil passou a ser Sociedade Simples Limitada, o Segundo Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 5461 em data de: 28.01.2008, o Terceiro Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 6250 em data de: 10.10.2008, o Quarto Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 7778 em data de: 10.02.2010, e o Quinto Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 12826 em data de: 16.12.2014. **CERTIFICO** ainda que verificou constar a margem do citado registro a averbação do Enquadramento como Microempresa-ME, registrado no Microfilme sob o nº 11166 em data de: 05.06.2013. **CERTIFICO** mais que verificou constar a margem do citado registro as averbações de dois (02) Livros: Sendo o Primeiro registrado no Microfilme sob o nº 10742 em data de: 05.12.2012 e o Segundo registrado no Microfilme sob o nº 12092 em data de: 15.04.2014. **CERTIFICO** que conforme a cláusula 2º do Quinto Aditivo, a sociedade transforma-se em Associação Civil sem fins econômicos, passando a denominar-se **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, com destinação das cotas de capital em favor da associação recém criada, cujas sócias passam a exercer a função de Diretora presidente e Secretária Geral, respectivamente: **GISELE BORGES PEREIRA** e **RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA** com mandato até 07.12.2019. Nesse ato, a nova entidade civil, passa averbar os seguintes atos: Estatuto Social, registrado no Microfilme sob o nº 12827 em data de: 16.12.2014. Ata de Fundação registrada no Microfilme sob o nº 12828 em data de: 16.12.2014.



moju 3,69, Selo 6,85, Imposto 0,98)





### CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada que revendo o acervo de Registro de Pessoas Jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de seu Titular **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**, deles, verifiquei constar sob o registro número 04230 em 02 de Agosto de 2006 o **CONTRATO SOCIAL da CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL**. Sociedade simples, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, nº 280 - Bairro Edson Queiroz - CEP: 60.833-760, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. **CERTIFICO** mais que verificou constar a margem do citado registro as averbações de cinco (05) Aditivos: o Primeiro Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 4320 em data de: 28.09.2006 e de acordo com a Cláusula Primeira deste Aditivo a Sociedade Civil passou a ser Sociedade Simples Limitada, o Segundo Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 5461 em data de: 28.01.2008, o Terceiro Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 6250 em data de: 10.10.2008, o Quarto Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 7778 em data de: 10.02.2010, e o Quinto Aditivo registrado no Microfilme sob o nº 12826 em data de: 16.12.2014. **CERTIFICO** ainda que verificou constar a margem do citado registro a averbação do Enquadramento como Microempresa-ME, registrado no Microfilme sob o nº 11166 em data de: 05.06.2013. **CERTIFICO** mais que verificou constar a margem do citado registro as averbações de dois (02) Livros: Sendo o Primeiro registrado no Microfilme sob o nº 10742 em data de: 05.12.2012 e o Segundo registrado no Microfilme sob o nº 12092 em data de: 15.04.2014. **CERTIFICO** que conforme a cláusula 2º do Quinto Aditivo, a sociedade transforma-se em Associação Civil sem fins econômicos, passando a denominar-se **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, com destinação das cotas de capital em favor da associação recém criada, cujas sócias passam a exercer a função de Diretora presidente e Secretária Geral, respectivamente: **GISELE BORGES PEREIRA** e **RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA** com mandato até 07.12.2019. Nesse ato, a nova entidade civil, passa averbar os seguintes atos: Estatuto Social, registrado no Microfilme sob o nº 12827 em data de: 16.12.2014. Ata de Fundação registrada no Microfilme sob o nº 12828 em data de: 16.12.2014.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0  
Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3464.5900 - Fax: (85) 3464.5919

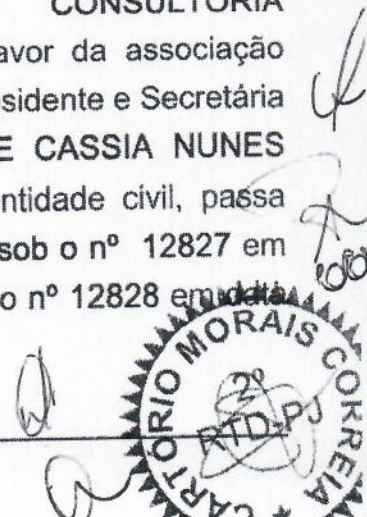
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26662905181439210749-1; Data: 29/05/2016 14:49:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52600-VLU0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

moju 3,69, Selo 6,85, Imposto 0,98)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2018 16:18:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 995964**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2019 14:49:15 (hora local)**.

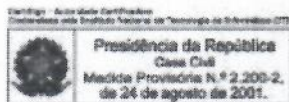
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26662905181439210749-1 a 26662905181439210749-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e006b8567dfb58cdba6e48b60358bbd5e57bb4c48a61fc0e9065c868680fa9c1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9ead6797e1bf4f0080bf470cf6a354980



Handwritten signatures and initials in blue ink.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.381.236/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/08/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA</b>			
TITULADO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSULPAM CONSULTORIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV EVILASIO ALMEIDA MIRANDA</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.834-486</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDSON QUEIROZ</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TEREZA.MENESES@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(85) 3224-9369</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **09:26:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2018

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Secretaria Executiva Regional VI - SER VI

010246

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**ALVARÁ**

CONCESSIONÁRIO		PROCESSO Nº	
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA		3623/2015	
ESTABELECIMENTO			
AV. EVILASIO ALMEIDA MIRANDA - 280		Bairro EBSOM QUEIROZ	
ATIVIDADE PRINCIPAL			
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO MAO DE OBRA			
USO	SUBGRUPO DE USO	COD. ATIVIDADE	C.N.P.J. (M.F.)
ADEQUADO	PS2	745001	08.381.236/0001-27
INSCRIÇÃO A TUAL		INSCRIÇÃO IPTU	
326572 2		792728-2	
AREA CONSTRUIDA	AREA DESCOBERTA	AREA TOTAL	
250.00	110.00	360.00	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA			
O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERA PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO			

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2015

*Renato Cesar Pereira Lima*  
SECRETÁRIO DA REGIONAL VI

*Bionetto Renato de Souza*  
Gerente de Controle Urbano  
Regional VI  
Mat. 61645-02

*Miguel Rodrigues de Amaral*  
Mat. 07515-1  
Analista de Alvará de Funcionamento



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 26692601181039560545-1; Data: 26/01/2018 10:48:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 10:58:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 696366**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 10:48:36 (hora local)**.

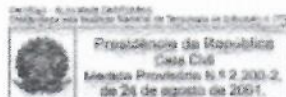
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26662601181039560545-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e15e4c6ed04397e3ef2b2babbcb6f9f31d1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9a6c0861a623190ed8febe1f8b7c80cbc





## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, de acordo com a Lei Municipal nº 5530/81 Art. 703 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza) C/C Art. 13 da Lei Complementar nº 93 de 29 de agosto de 2011, que o Alvará de Funcionamento nº 3623/2015, concedido à empresa Instituto Consulpam Consultoria, expedido em 21 de dezembro de 2015, Não Possui Prazo de Validade, não exigindo renovação.

Fortaleza, 14 de março de 2018

Luiz Valmir Torres  
Gerente de Ordenamento do Território  
Regional VI

Luiz Valmir Torres  
Gerente - Mat: 116.312.01  
S. REGIONAL VI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2018 09:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 960330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2019 09:43:25 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661604180934250494-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd941c97f2c59fa6bc05b03fa683b5cedc8870654cd8120b497c064ac07e9b32b3bef1707752bf66298ea1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c905a700f85cdb5e62974a36e423739ef

